

PROAD 3215/2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

ASSUNTO: Pagamento de taxa de coleta de lixo

Trata o presente expediente de pagamento da taxa de coleta de lixo do imóvel onde está instalado o Fórum Trabalhista de Rio do Sul.

Diante da ponderação apresentada pelo Setor de Conformidade dos Registros de Gestão no marcador 17, a Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças Substituta sugeriu que a forma de instrução do expediente, anteriormente convencionada, fosse reanalisada por esta Diretoria-Geral (m. 18).

Após deliberação de reunião realizada na data de 21-1-2026, procedeu-se à anulação da nota de empenho expedida no marcador 16.

Mediante informação de marcador 23, a referida Diretora Substituta encaminha o expediente para autorização da despesa referente à taxa em comento, relativamente ao exercício de 2026.

Desse modo, considerando a delegação de competência prevista no artigo 8º, inciso XIV da Portaria PRESI nº 260/2023, AUTORIZO a emissão da nota de empenho e adoção das providências necessárias ao pagamento da despesa objeto da fatura juntada no marcador 22.

Considerando a necessidade de análise aprofundada acerca da alteração do fluxo dos processos de pagamento de taxas, deverá a SECAD/CLC realizar estudos sobre a medida, a fim de ajustar os procedimentos até então adotados.

À SEOF para providências.

Cientifiquem-se o Diretor da SECAD e o Coordenador de Licitações e Contratos e dê-se conhecimento a tais áreas do presente despacho.

Em 23 de janeiro de 2025.

FERNANDA GOMES FERREIRA

Diretora-Geral